



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

NOVEMBRO DE 2010

Atualizado: 28/01/11

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA OU CONSULTORIA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (¹)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	VEÍCULO					
AILTON GOMES*	-	-	-	-	-	-	-	-
AGUINALDO DE JESUS	-	-	8.880,00	2.370,00	-	-	-	11.250,00
ALIRIO NETO	2.514,79	1.393,75		1.358,02	-	430,00	-	5.696,56
BATISTA DAS COOPERATIVAS	-	-	-	10.729,98	-	520,00	-	11.249,98
BENEDITO DOMINGOS	-	-	5.890,00	4.065,30	11.000,00	-	-	20.955,30
BENÍCIO TAVARES	1.433,89	-	2.100,00	5.730,00	-	-	-	9.263,89
CABO PATRÍCIO*	-	-	-	-	-	-	-	-
CHICO LEITE	6.697,03	-	-	-	-	-	-	6.697,03
CRISTIANO ARAÚJO	-	-	-	7.132,66	4.000,00	-	-	11.132,66
DR. CHARLES	1.900,00	-	-	9.530,01	-	-	-	11.430,01
ELIANA PEDROSA	-	-	-	7.860,00	-	3.502,50	-	11.362,50
ERIKA KOKAY*	-	-	-	-	-	-	-	-
GERALDO NAVES	-	-	-	2.729,05	6.500,00	-	-	9.229,05
JAQUELINE RORIZ	-	-	-	4.830,00	8.000,00	-	-	12.830,00
MILTON BARBOSA	1.400,00	-	-			-	-	1.400,00
PAULO RORIZ	-	-	-	5.980,00	10.000,00	-	-	15.980,00
PAULO TADEU*	-	-	-	-	-	-	-	-
RAAD MASSOUEH	-	-	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00
RAIMUNDO RIBEIRO	2.560,74	-	3.964,39	4.041,00	-	-	-	10.566,13
REGUFFE	-	-	-	644,61	-	-	-	644,61
ROBERTO LUCENA	não fez uso da verba indenizatória, conforme publicado no Diário da Câmara Legislativa de 15/07/10						-	-
ROGÉRIO ULYSSES	2.000,00	-		1.004,99	2.000,00	-	-	5.004,99
RÔNEY NEMER	-	-	2.400,00	4.500,00	4.000,00	-	-	10.900,00
WILSON LIMA*	-	-	-	-	-	-	-	-

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 11.250,00, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003). Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (28/01/11) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatória dos deputados:

Ailton Gomes, Cabo Patrício, Erika Kokay, Paulo Tadeu e Wilson Lima. Fonte: Memorando nº 102/2010 -GMD, de 15/12/10